

Comunicado nº 020/2022/PRC

Em 14 de abril de 2022.

Para: Todas as unidades acadêmicas e administrativas e InfoUnb

Assunto: Cronograma de dedetização

#### COMUNICADO

Tendo em vista a necessidade do controle contínuo de vetores e pragas urbanas nas diversas instalações prediais da Universidade de Brasília (UnB), esta Prefeitura apresenta o cronograma do serviço de controle integrado (baratas, escorpiões, mosquitos e larvas), referente a 2022, disponível no site <http://prc.unb.br/index.php/cronograma-de-dedetizacao-2022>. Este planejamento busca estabelecer uma ação efetiva de segurança sanitária, para minimizar a exposição da comunidade acadêmica aos riscos de acidentes ou adoecimento por contato com vetores de patógenos e pragas urbanas.

Conforme esse planejamento, as unidades acadêmicas e administrativas serão dedetizadas por meio de agendamento que ocorrerá de forma concentrada nos períodos de recesso acadêmico da Universidade, (05/05/22 a 06/06/22 e 24/09/22 a 25/10/22). O cronograma foi discutido e aprovado pelo Comitê Consultivo Permanente de Infraestrutura da UnB.

As edificações foram organizadas em três grupos (identificadas por cores: amarelo, vermelho e azul). Foram adotados como critérios para o agrupamento a proximidade entre os edifícios e a logística do serviço.

Pode-se observar que algumas unidades não estão indicadas no primeiro ciclo de aplicação, por já terem recebido a dedetização em 2022. Nesses casos, elas serão integradas ao segundo ciclo de aplicação, conforme o cronograma.

Destacamos ainda que é essencial, para a efetivação do controle de pragas, a ação integrada entre as unidades (acadêmicas e administrativas), para assim garantirmos uma cobertura integral dos ambientes da Universidade. Deste modo, solicitamos o apoio e participação ativa no cumprimento do cronograma constante no site da PRC. Esta é uma ação que requer esforço e programação conjuntos, para mantermos os ambientes seguros e saudáveis para todos.

#### Orientações gerais:

1 - As unidades acadêmicas e administrativas deverão possibilitar o acesso aos ambientes para aplicação dos produtos de controle. Assim, solicitamos a indicação de um servidor por unidade, como responsável por dar acesso aos locais de aplicação e, posteriormente, pelo fechamento desses ambientes;

2 - Por segurança, a empresa prestadora dos serviços orienta que os locais que receberem a aplicação dos produtos de controle devem permanecer fechados por, no mínimo, 4 horas, sem acesso ou uso por parte das equipes;

3 - Os ambientes dedetizados não devem receber limpeza de pisos por 24 horas, para garantia da ação do produto de controle;

4 - Não será possível realizar reagendamentos ou remanejamentos dos locais e datas programadas no calendário objeto deste comunicado. A quantidade de edificações é extensa, os recessos acadêmicos são curtos e a ação envolve a contratação de serviços externos especializados. Tendo em conta esses fatores, é fundamental garantirmos o cumprimento do cronograma proposto;

5 - Os demais tipos de dedetização serão atendidos sob demanda, conforme as especificidades das unidades. Os demais tipos de dedetização deverão ser agendados pela unidade

interessada junto à PRC, fora do calendário apresentado neste comunicado. A abertura da solicitação deverá ocorrer por Ordem de Serviço (OS) via sistema SIPAC (tipo de requisição: Meio Ambiente);

6 - Os prédios comerciais e residenciais fora dos campi serão atendidos também sob demanda.

Certos de contar com a compreensão e participação de todas as unidades (acadêmicas e administrativas) nesta ação, desde já agradecemos. Em caso de dúvidas, por gentileza, entrar em contato com os servidores Osmar ou Madson, pelo e-mail: cpjprc@unb.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 14/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7985868** e o código CRC **D8E71D81**.